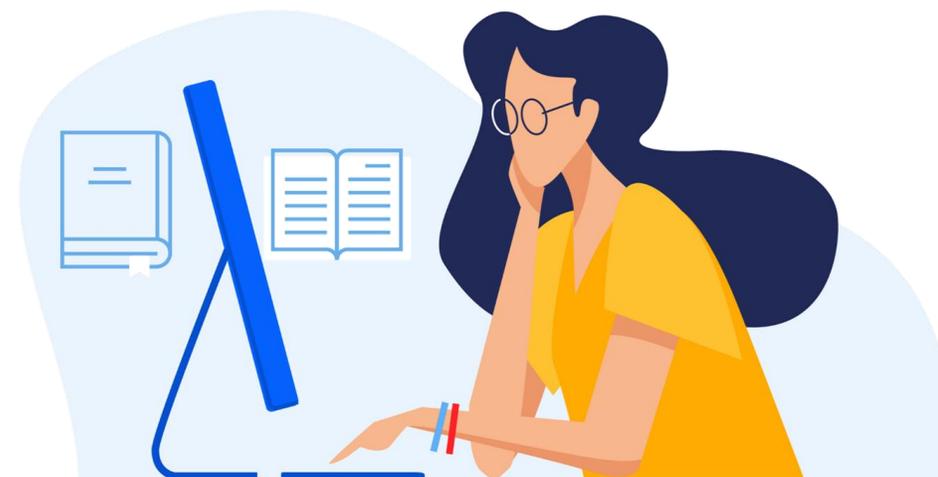
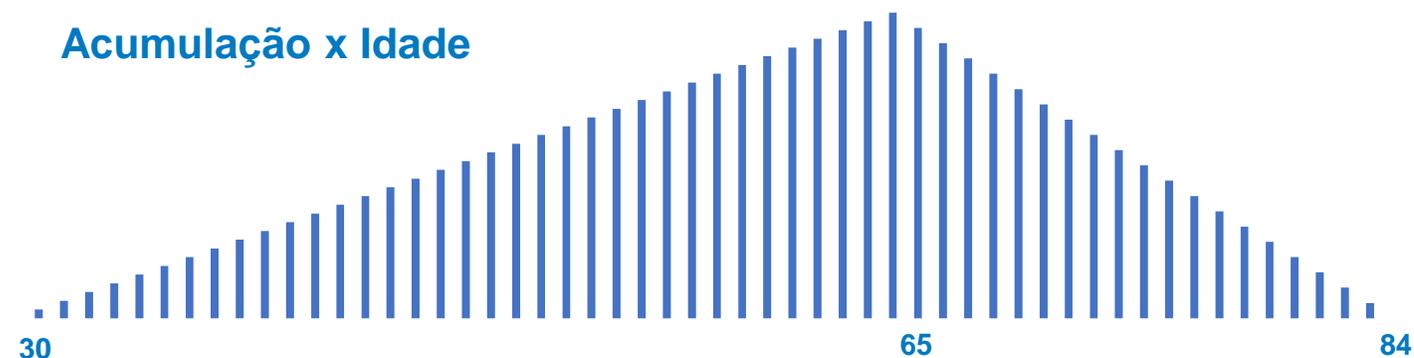
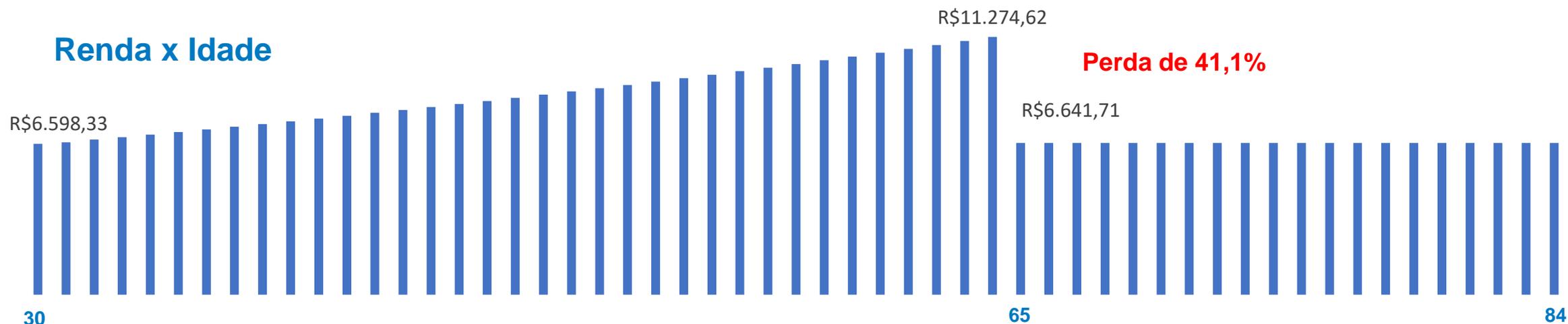




MAG

FUNDOS DE PENSÃO

Previdência Complementar? Pra quê?



Em pauta



- O Grupo MAG
- Regimes Previdenciários
- O BH-Prevcom
- Adesão e Contatos

GRUPO MONGERAL AEGON

1835

Fundação da
MAG Seguros

1894

Início do pagamento da pensão mais **longa** da história da previdência brasileira.

1971

Fomos reconhecidos pelo governo federal como **precursores** da previdência no Brasil.

1978

Lançamos a previdência com correção monetária para enfrentar a inflação, **antes** do governo tomar a iniciativa.

2004

Passamos a atuar como Sociedade Anônima. Em 2005, lançamos a MAG Fundos de Pensão e a MAG Gestão Previdenciária.

2009

Alcançamos **200 mil** clientes e passamos a fazer parte do Grupo **Aegon**.

2013

Criamos a **MAG Investimentos**.

2014

Criamos a **MAG Universidade**.

2016

Consolidamos o **Grupo Mongeral Aegon** e lançamos o **Instituto de Longevidade Mongeral Aegon**

2018

Lançamos o espaço físico da **MAG Universidade**, revitalizamos o Boulevard Belas Artes e criamos a **WinSocial**.

2019

Superamos a marca de **4 milhões de clientes** em todo o Brasil.

2020

Fortalecemos a marca do grupo, criamos **marcas comerciais** das empresas, e lançamos a **MAG Finanças**.

2021

Estruturação da **Simple2u**, nossa seguradora **100% digital** que opera no modelo *on demand*.

2022

Superamos a marca de **6 milhões de clientes** em todo o Brasil, com mais de **6.600 corretores parceiros**.

Nós nascemos no **berço do funcionalismo público**.
Desde 1835, construímos um futuro sólido para os **servidores e entes públicos**.

GRUPO MONGERAL AEGON



NOSSOS PARCEIROS EM PREVIDÊNCIA PÚBLICA



Funpresp



PREVNORDESTE

**prevcom
MG**



RS PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREVCOM

Qual o seu projeto de vida?

curitibaprev



PREVCOM-BrC

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO BRASIL CENTRAL

PREVES

Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo



ALPrev

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas



CE-PREVCOM

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DO CEARÁ



FUNPRESP-JUD

NOSSOS PATROCINADORES EM PLANOS EXCLUSIVOS



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoração



NOSSOS PATROCINADORES NO MAG FEDERAÇÃO



Bahia

- ✓ Camaçari
- ✓ Ourolândia



Espírito Santo

- ✓ Boa Esperança



Mato Grosso do Sul

- ✓ Água Clara
- ✓ Angélica
- ✓ Antônio João
- ✓ Bodoquena
- ✓ Caarapó
- ✓ Camapuã
- ✓ Cassilândia
- ✓ Coronel Sapucaia
- ✓ Costa Rica
- ✓ Coxim
- ✓ Guia Lopes da Laguna
- ✓ Inocência
- ✓ Itaporã
- ✓ Itaquiraí



Mato Grosso do Sul

- ✓ Ivinhema
- ✓ Jardim
- ✓ Naviraí
- ✓ Nova Alvorada do Sul
- ✓ Porto Murtinho
- ✓ Rio Verde de Mato Grosso
- ✓ São Gabriel do Oeste
- ✓ Tacuru
- ✓ Três Lagoas
- ✓ Vicentina



Paraíba

- ✓ Cabedelo



Paraná

- ✓ Curiúva
- ✓ Laranjal
- ✓ Loanda
- ✓ Munhoz de Melo
- ✓ Nova Olímpia
- ✓ Pérola
- ✓ Teixeira Soares



Piauí

- ✓ Água Branca
- ✓ Belém do Piauí
- ✓ Bom Princípio do Piauí
- ✓ Colônia do Gurguéia
- ✓ Demerval Lobão
- ✓ José de Freitas
- ✓ Jurema
- ✓ Landri Sales
- ✓ Murici dos Portelas
- ✓ Novo Oriente do Piauí
- ✓ Paulistana
- ✓ Picos
- ✓ Redenção do Gurguéia
- ✓ Vila Nova do Piauí



Rio Grande do Sul

- ✓ Carazinho
- ✓ Mariana Pimentel
- ✓ Rio Grande
- ✓ São Luiz Gonzaga



Rondônia

- ✓ São Francisco do Guaporé



Santa Catarina

- ✓ Antônio Carlos
- ✓ Balneário Barra do Sul
- ✓ Blumenau
- ✓ Brusque
- ✓ Chapecó
- ✓ Indaial
- ✓ Novo Horizonte
- ✓ Pomerode
- ✓ Rio do Sul
- ✓ São José
- ✓ Tijucas
- ✓ Timbó



São Paulo

- ✓ Diadema
- ✓ Embu das Artes
- ✓ Indaiatuba
- ✓ Votuporanga



Tocantins

- ✓ Araguaína

Atendimento na Capital Mineira

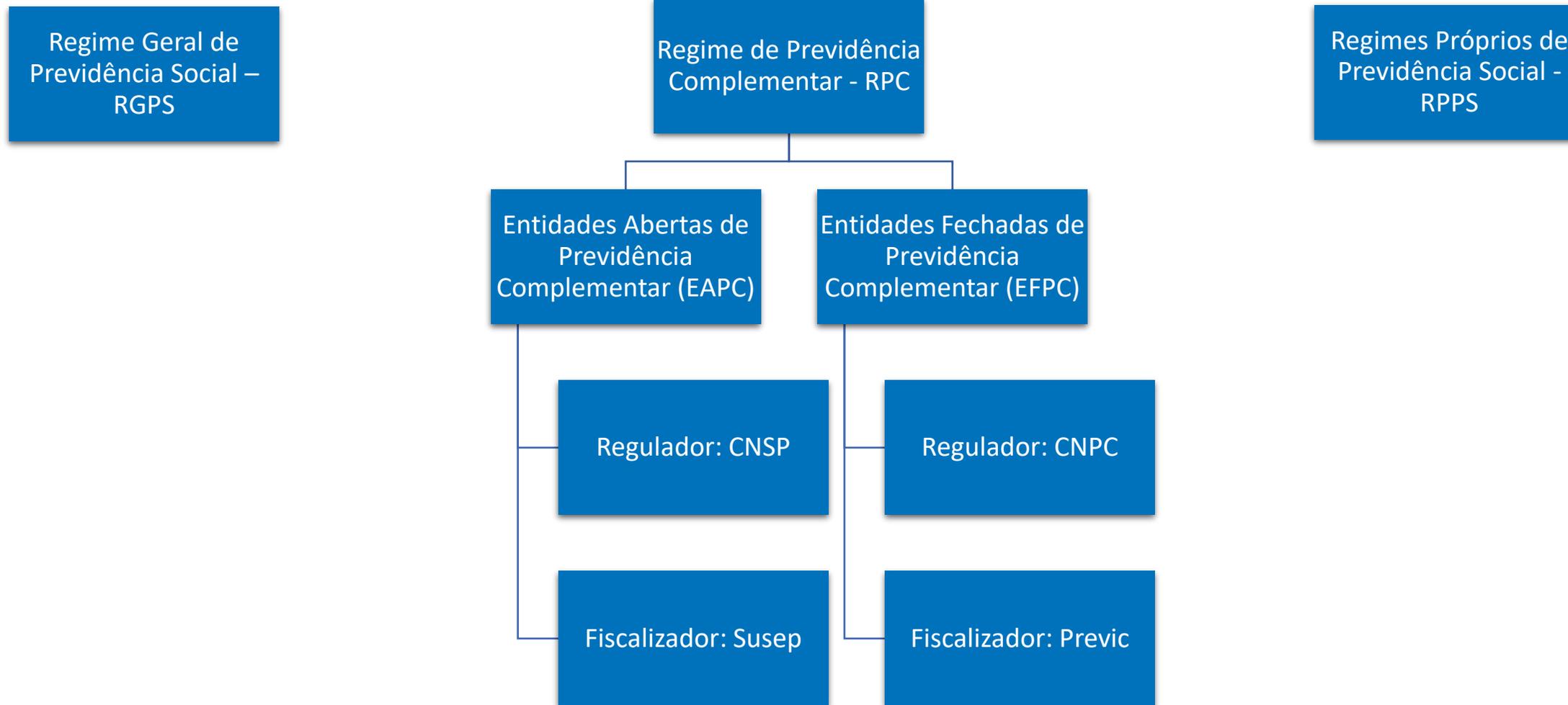
Para garantir um atendimento de **qualidade** aos servidores do Município de Belo Horizonte, com orientações em todo processo de adesão ao BH-Prevcom, o time de assessores da unidade local da MAG Seguros estará sempre à sua disposição.

Nossa unidade está localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 706, Carmo, Belo Horizonte, CEP 30.330-000.

Nosso time está preparado para realizar simulações individuais, de acordo com o contexto único de cada servidor municipal.



Os Regimes Previdenciários



RPPS e RPC, como fica?

O RPPS continua existindo. Com filiação compulsória e regras de custeio próprias, mantém as mesmas condições para os servidores do quadro atual e passa a cobrir os novos servidores até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualmente em R\$ 7.507,49.

Já o Regime de Previdência Complementar (RPC), surge como novidade para os novos servidores municipais, com filiação facultativa e a missão de complementar a cobertura oferecida pelo RPPS.

Cobertura previdenciária assegurada exclusivamente pelo RPPS

Servidores admitidos até 29/09/2022 não migrados

RPPS limitado ao teto do INSS

Servidores admitidos a partir de 30/09/2022 e migrados que não tenham aderido ao BH-PREVCOM

RPPS limitado ao teto do INSS + Complementação pelo RPC

Servidores admitidos a partir de 30/09/2022 e migrados que tenham aderido ao BH-PREVCOM

O que é o BH-PREVCOM?

É o plano de previdência complementar, sem riscos atuariais - *ou seja, sem possibilidade de déficits* - destinado aos servidores públicos de diversas Prefeituras do país, dentre as quais a de **Belo Horizonte**, incluindo suas autarquias, fundações e Poder Legislativo.

O plano tem regras próprias, desvinculadas das que se aplicam ao RPPS Municipal.

Vamos conhecer?



Quem são os membros do plano?

Fazem parte do plano:

Patrocinador

Participante

Assistido

Beneficiários

Vamos conhecê-los?



Participantes



Em regra, considera-se participante o servidor público enquadrado em uma das seguintes categorias:

- ATIVO PATROCINADO
- ATIVO FACULTATIVO

Participante Ativo Patrocinado

Servidores públicos efetivos vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, com remuneração superior ao Teto do RGPS e, que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

- admitidos no serviço público após o início de vigência do novo regime de previdência complementar.
- admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do novo regime de previdência complementar e que venham optar pela migração para o novo regime.

O servidor efetivo que ingresse com remuneração inferior ao Teto do RGPS, mas em um determinado momento o supere, deverá ser reenquadrado como Ativo Patrocinado, na forma do art. 2º, §2º da Lei Municipal 11.143/2018

Participante Ativo Facultativo

Demais servidores e empregados públicos vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

- Servidores admitidos no serviço público após o início de vigência do novo regime de previdência complementar e cuja remuneração seja igual ou inferior ao Teto do RGPS.
- Servidores admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do novo regime de previdência complementar e não optem pela migração.
- Empregados públicos vinculados à administração pública direta ou indireta do Município de Belo Horizonte, independente da data de admissão ou remuneração

Assistido



Considera-se Assistido o Participante ou seu Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada assegurado pelo Plano.

Beneficiário

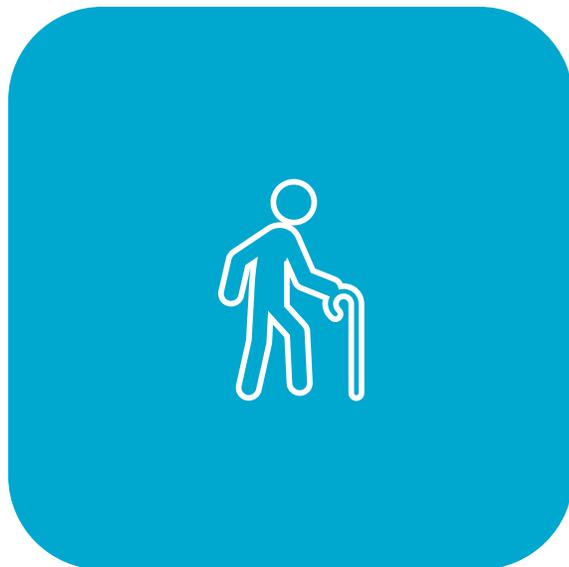


São Beneficiários as pessoas designadas pelo Participante ou Assistido inscritas no Plano de Benefícios, para fins de recebimento do Benefício por Morte.

A photograph of a family of four laughing joyfully together. A woman with glasses is laughing heartily, holding a young girl who is also laughing. A man is laughing in the background. The image is overlaid with a blue gradient.

BENEFÍCIOS DO PLANO

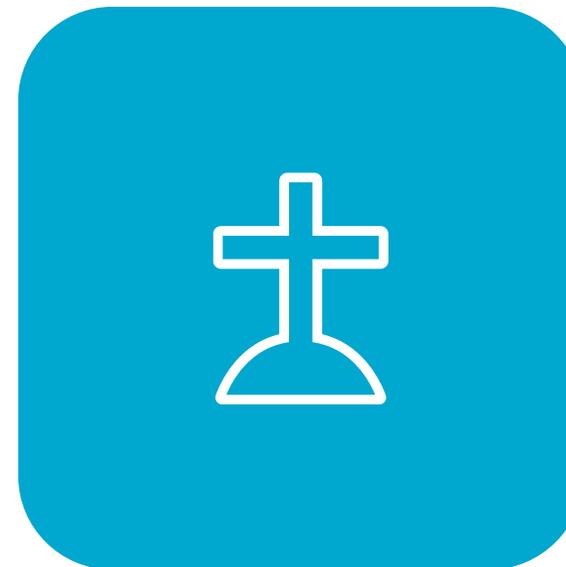
O BH-PREVCOM oferece uma proteção completa, considerando os três riscos sociais a seguir:



SOBREVIVÊNCIA



INVALIDEZ



MORTE

Benefícios do plano

Aposentadoria

O Benefício de Aposentadoria será concedido ao Participante que o requerer, desde que atendidas, as seguintes condições:

- estar em gozo do benefício de aposentadoria concedido pelo regime de previdência do ente federativo a que estiver vinculado;
- mínimo de 60 (sessenta) contribuições ao Plano;
- cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

Aposentadoria por Invalidez

Ocorrendo a invalidez do Participante, ele fará jus ao Benefício por Invalidez, sendo:

- O Participante deverá comprovar a invalidez mediante comprovação da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez junto ao regime de previdência social vinculado, ou por meio de laudo emitido por corpo médico indicado pela Entidade.

Pensão por Morte

Ocorrendo o falecimento do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado, Vinculado ou Assistido, seus Beneficiários farão jus ao Benefício por Morte calculado com base na conta do Assistido.

O plano apresenta formas flexíveis de recebimento dos benefícios:

No momento do requerimento do benefício, o Participante poderá optar por receber até 25% do Saldo Total (Conta de Participante; mais Conta de Patrocinador; mais Conta de Portabilidade, se houver) em pagamento único e solicitar o pagamento do saldo restante (Conta de Assistido) da seguinte forma:

- Renda mensal por percentual: aplicação de um percentual escolhido pelo Participante (entre 0,30% e 2,50%, com intervalos de 0,01%) sobre o saldo de Conta de Assistido;
- Renda mensal por prazo certo: o saldo de Conta de Assistido será dividido pelo prazo escolhido (mínimo de 60 meses e máximo de 360 meses), no momento da concessão.



Se, a qualquer momento, o Benefício de Aposentadoria resultar em valor inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago à vista em parcela única.

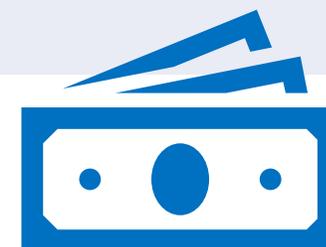
FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO



Formas de contribuição

O Participante contribuirá para o Plano por meio de:

- **Contribuição básica:** mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 2,50% e 8,50% do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,01%.
- **Contribuição adicional:** mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,50%, incidente sobre o Salário de Participação.



O que é salário de participação?

Para o **Participante Ativo Patrocinado**, o Salário de Participação é a diferença entre a remuneração do servidor que sirva de base para incidência da contribuição feita ao RPPS (salário + gratificações permanentes) e o valor do teto do RGPS = [Remuneração base RPPS - R\$ 7.507,49]

Já para o **Participante Ativo Facultativo**, o Salário de Participação é o valor total da sua remuneração que sirva de base para incidência da contribuição feita ao RPPS, sem desconto do teto do RGPS = [Remuneração base RPPS]

Formas de contribuição

O Participante contribuirá para o Plano por meio de:

- **Contribuição Voluntária:** esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante.
- **Contribuição de Risco:** mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.
- **Contribuição Adicional de Risco:** mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

TAXAS E INVESTIMENTOS

Taxas do plano

A **taxa de administração** é o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano. **No BH-PREVCOM, essa taxa é de 0,00% a.a.**

A **taxa de carregamento** é o percentual incidente sobre o valor das contribuições e, se for o caso, sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano. **No BH-PREVCOM, essa taxa é 1,00%.**



Investimentos

- Paridade contributiva equivalente a 100% de rentabilidade na largada
- 100% da rentabilidade líquida é repassada ao participante
- As reservas são atualizadas mensalmente, de acordo com a rentabilidade alcançada pelos investimentos do plano, que poderá ser acompanhada em seu acesso restrito

Investimentos

- Os recursos são aplicados em conformidade à Resolução CMN 4.994/2022
- As aplicações observam ainda as determinações da Política de Investimentos
- A PI é exclusiva do BH-PREVCOM e é previamente analisada pelo Comitê Gestor, que contará com participação de membros do Município e dos Participantes

Acompanhamento do plano

O participante poderá acompanhar, periodicamente, o seu plano através do site, que fornece as seguintes informações:

- Simulações;
- Política de Investimentos;
- Relatório Anual;
- Rentabilidade;
- Extratos;
- Contribuições;
- Saldos;
- Formulários.



INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS



Institutos do plano

- Autopatrocínio,
- Benefício Proporcional Diferido,
- Portabilidade.
- Resgate.

Autopatrocínio

Nesta opção, ao perder o vínculo funcional com o Patrocinador, o Participante tem a opção de continuar contribuindo para o Plano. Para isso, terá que continuar com a contribuição que já vinha efetuando e assumir a contribuição do Patrocinador.

Benefício proporcional diferido (BPD)

O participante tem a opção de permanecer vinculado ao plano, cessando o pagamento da Contribuição Básica de Participante e de Patrocinador.

Para isso, ele precisa ter, no mínimo, 06 (seis) meses de vinculação ao plano no momento do seu desligamento funcional com o Patrocinador.

Portabilidade

O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, desde que tenha pelo menos 06 (seis) meses de vinculação ao Plano, não esteja em gozo do Benefício de Aposentadoria e não tenha optado pelo Resgate, poderá optar pela Portabilidade.

Resgate

O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, não estiver em gozo de Benefício de Aposentadoria e não optar pelos institutos do Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido ou da Portabilidade terá direito ao Resgate.

Percentual do resgate

O valor de Resgate corresponde a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Participante acrescido de um percentual do saldo da Conta de Patrocinador, conforme tabela a seguir, e será pago de acordo com o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

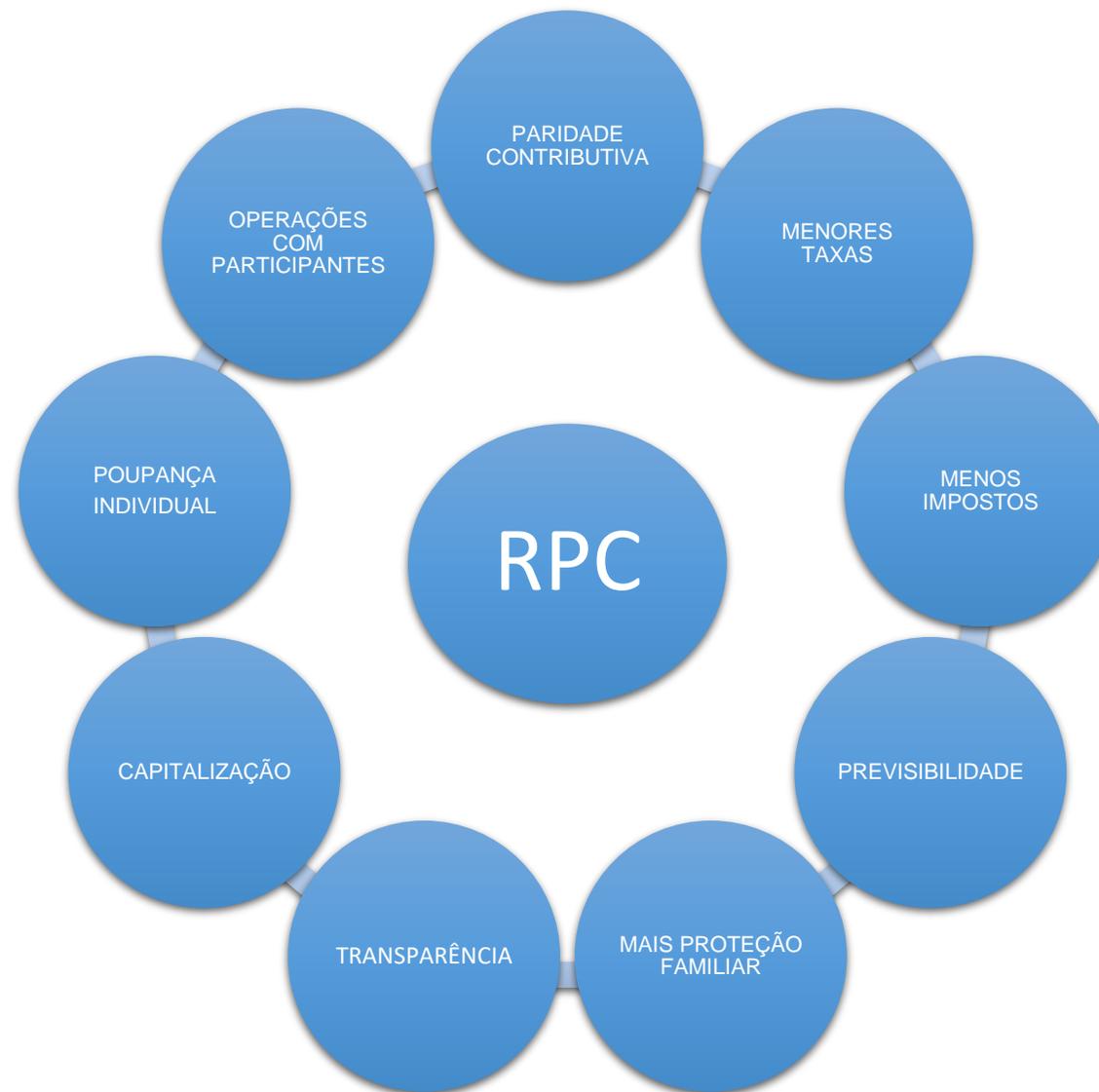
Tempo de Vinculação ao Plano	% Resgatável da Conta do Patrocinador
Até 04 anos de vinculação	20%
De 04 a 06 anos de vinculação	40%
De 06 a 08 anos de vinculação	60%
De 08 a 10 anos de vinculação	80%
Acima de 10 anos de vinculação	100%

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA ADESÃO

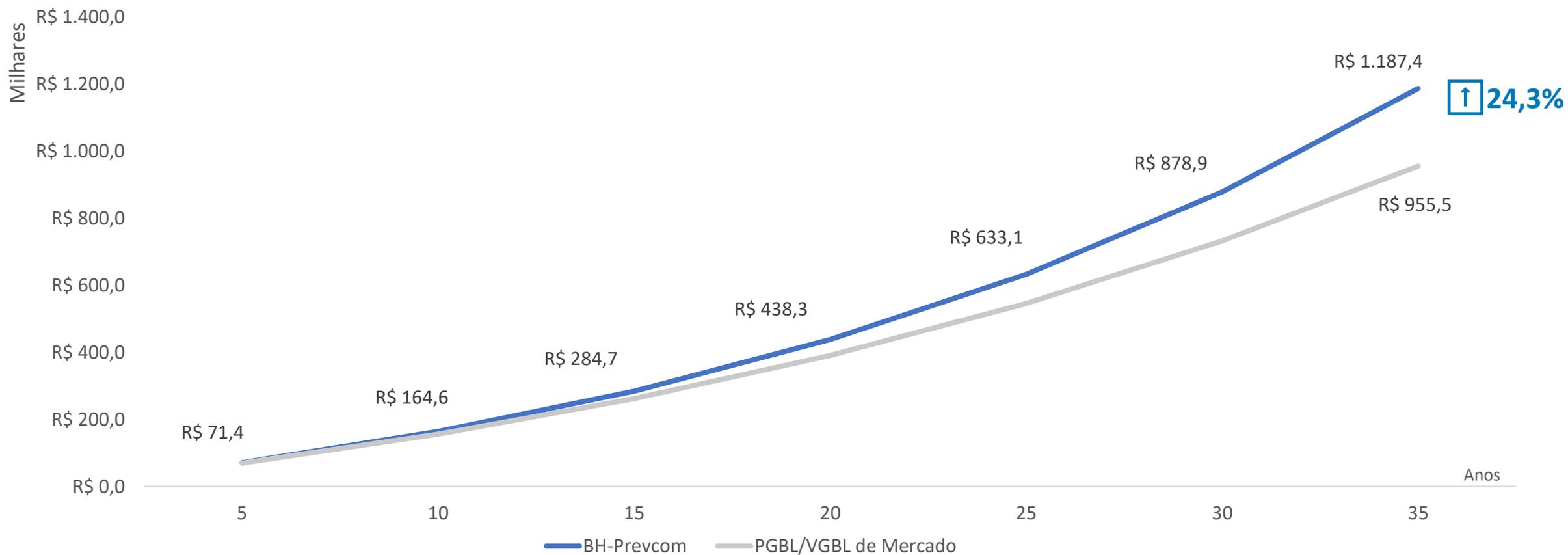
Para concluirmos

É um plano de previdência livre de risco de déficits atuariais, que traz regras **simples**, **segurança jurídica** e **previsibilidade** da aposentadoria para seus Participantes, que se tornam **protagonistas** na construção do seu futuro.

O **BH-PREVCOM** é o instrumento ideal para os servidores de Belo Horizonte se prepararem hoje para um amanhã tranquilo e com qualidade de vida.



Simulações

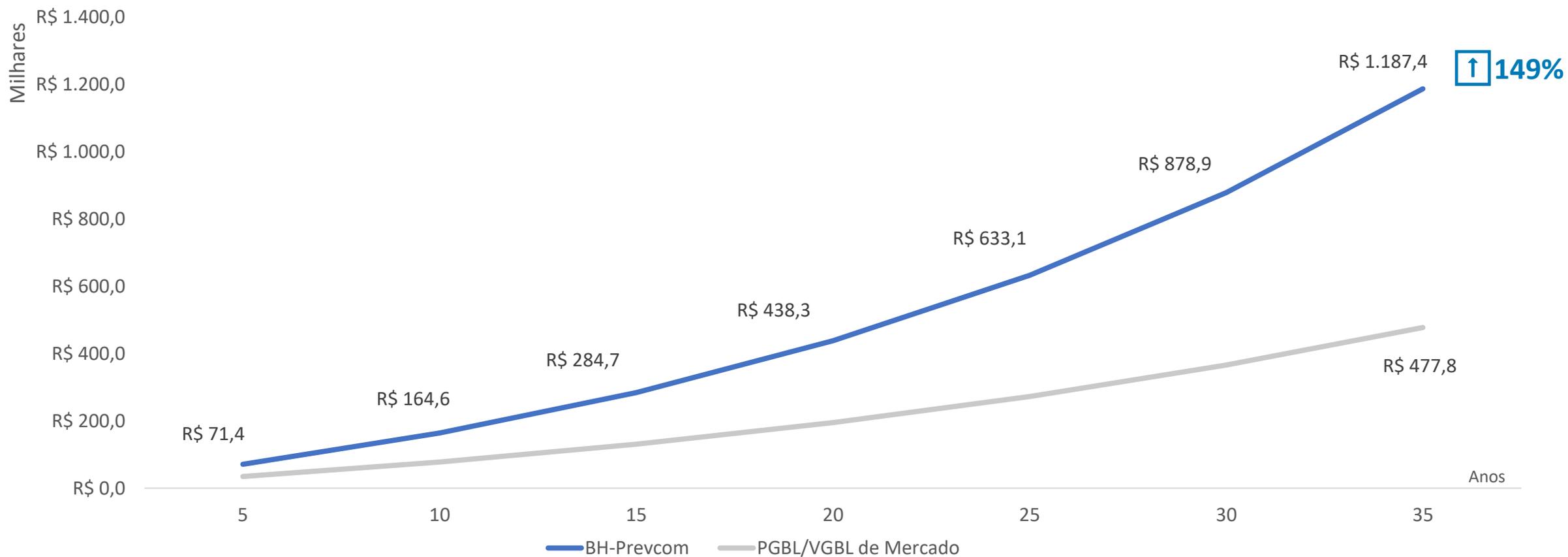


Premissas da simulação:

Remuneração: R\$ 13.246,80 | Alíquota de Contribuição: 8,5% | Aporte Mensal: R\$ 975,68 | Rentabilidade Anual: 4,00% | Taxa de Adm PGBL/VGBL de Mercado: 1,20% a.a.

As estimativas apresentadas servem apenas para ilustração do RPC e seus diversos benefícios, sendo essencial a análise e simulação individual para a adequada tomada de decisão

Simulações



Premissas da simulação:

Remuneração: R\$ 13.246,80 | Alíquota de Contribuição: 8,5% | Crescimento Salarial: 1,69% a.a. | Rentabilidade Anual: 4,00% | Taxa de Adm PGBL/VGBL de Mercado: 1,20% a.a.

As estimativas apresentadas servem apenas para ilustração do RPC e seus diversos benefícios, sendo essencial a análise e simulação individual para a adequada tomada de decisão

Simulações

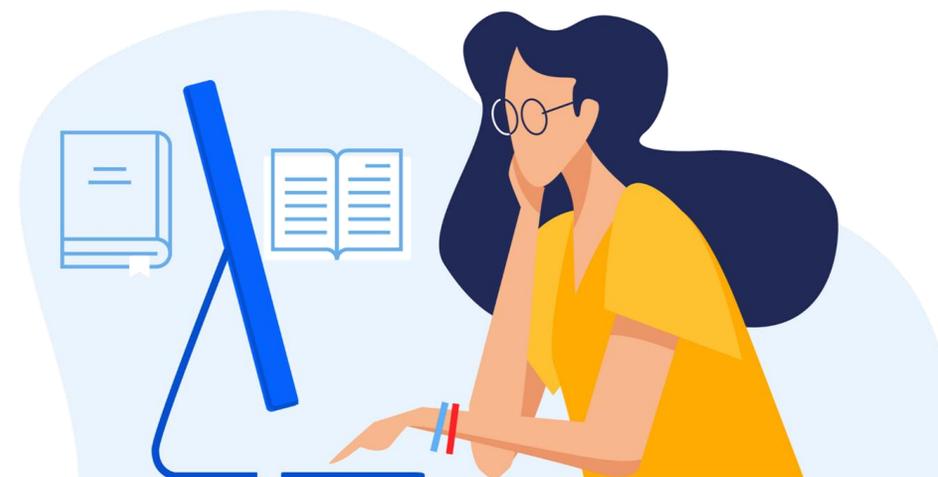
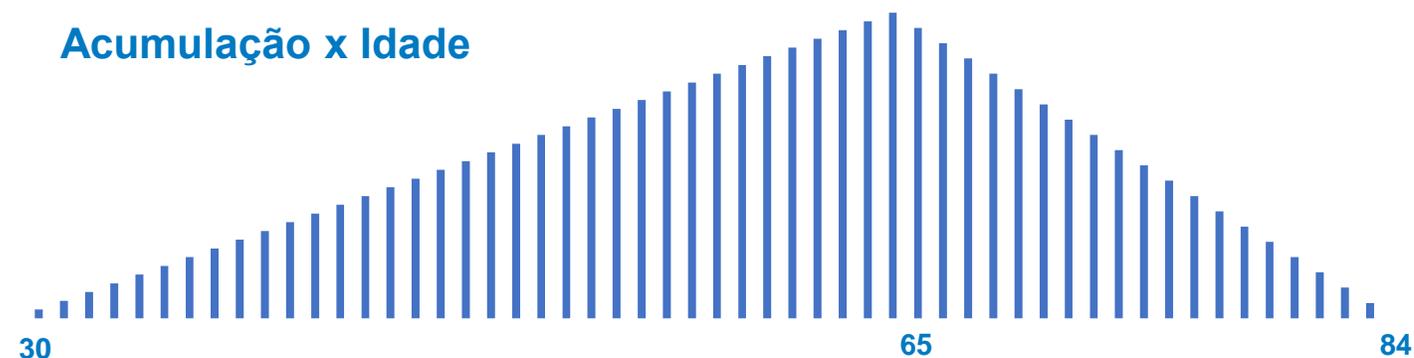
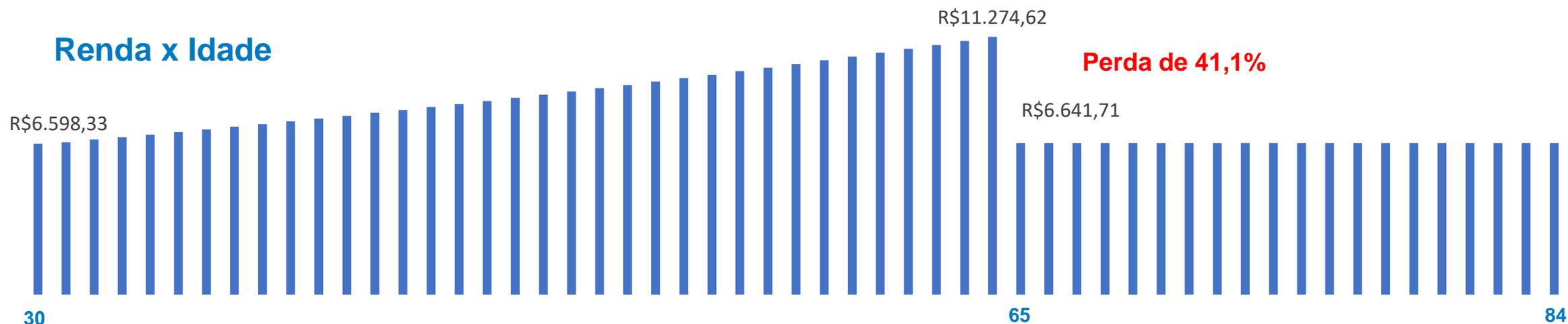
- R\$ 1.609,88 a deduzir do IRPF na Declaração de Ajuste Anual acumulando R\$ 56 mil em 35 anos¹
- Redução de R\$ 171.384,55 do IRPF quando do saque do valor acumulado²
- Redução de aproximadamente R\$ 313 mil das contribuições previdenciárias recolhidas ao RPPS³

¹ Estimativa considerando a alíquota máxima de 27,5% sobre 12 contribuições mensais no valor de 8,5% sobre o Salário de Participação, em valores nominais sem correção

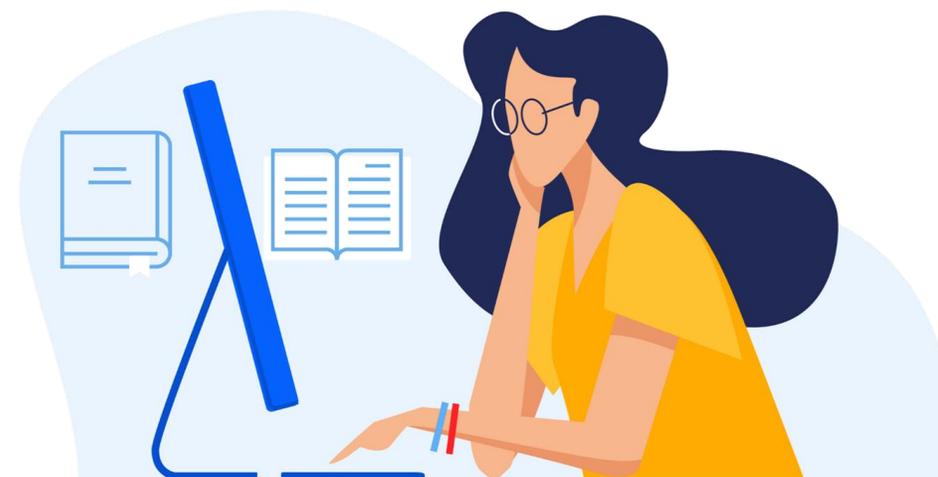
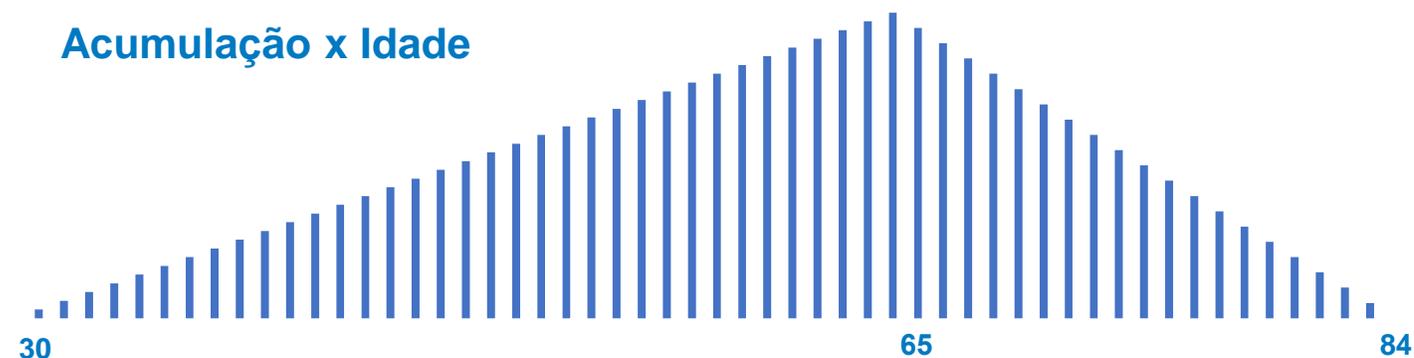
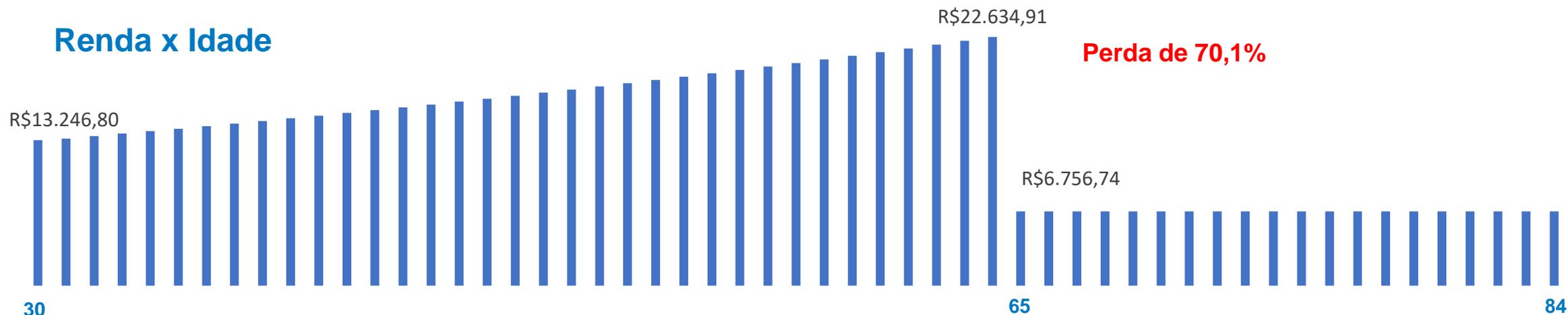
² Estimativa considerando um pagamento único na data em que o participante completa 35 anos de acumulação, em valores nominais sem correção

³ Estimativa considerando uma alíquota de 14% sobre o salário de participação, em valores nominais sem correção, aplicável para servidores que analisem a possibilidade de migração de regime
As estimativas apresentadas servem apenas para ilustração do RPC e seus diversos benefícios, sendo essencial a análise e simulação individual para a adequada tomada de decisão

Previdência Complementar? Pra quê?



Previdência Complementar? Pra quê?



NOSSOS ASSESSORES EM BELO HORIZONTE



Ana Paula Moura

amoura@mag.com.br
(31) 97546-0505



Camila Fontes

cassis@mag.com.br
(31) 98821-8733



Débora dos Anjos

danhos@mag.com.br
(31) 99901-6675



Deborah Fernandes

dfernandes@mag.com.br
(31) 99201-4632



Gabrielle Souza

gfsouza@mag.com.br
(31) 99284-7129



Graciane Giori

ggiori@mag.com.br
(31) 99471-2525

NOSSOS ASSESSORES EM BELO HORIZONTE



Rafael Nascimento

rmnascimento@mag.com.br
(31) 98335-4871



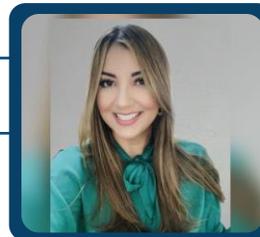
Renata Melo

rmelo@mag.com.br
(31) 97357-1182



Robson de Oliveira

rmoliveira@mag.com.br
(31) 99701-6694



Talita Azevedo

tbazevedo@mag.com.br
(31) 98571-5278



Valdenice Brandão

vbrandao@mag.com.br
(31) 98451-8279



Washington Junior

wsjunior@mag.com.br
(31) 99325-3456

MAG

FUNDOS DE PENSÃO



Agende sua Assessoria [AQUI](#)

GRUPO MONGERAL  AEGON